



TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.480, de 07 de julho de 1.987

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS.

O SENHOR DOUTOR ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os feitos heróicos dos Soldados da Revolução de 1.932, em defesa dos sagrados direitos constitucionais do povo brasileiro, CONSIDERANDO a deliberação do Governo Estadual no mesmo sentido,

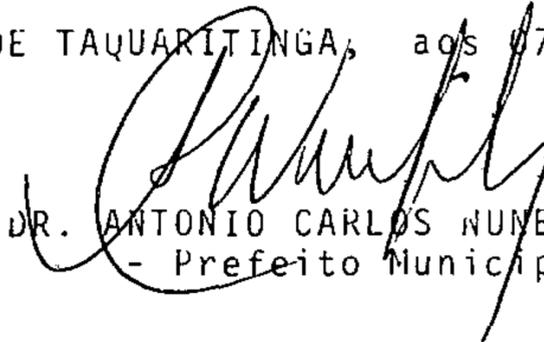
D E C R E T A:-

ARTIGO 1º - Fica declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais, o dia 09 de julho do corrente.

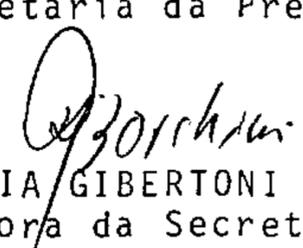
PARÁGRAFO ÚNICO - Excluem-se do previsto neste artigo os serviços de fiscalização, cemitério, limpeza pública, coleta de lixo e outros essenciais ao atendimento público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 07 de julho de 1.987


DR. ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


VERA LÚCIA GIBERTONI BOSCHINI
-Diretora da Secretaria-